

## ESCOLA HENRIQUE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 15h (dezesseis), Rua Luiz Pereira nº 106 – Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CEHL/2018, de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.224 - ano de 2018, estando presentes os membros: Sílvia Regina de Albuquerque Gomes, Eleni Alves Monteiro e Francisco Janduí Viana sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *critério de menor preço por item*, objetivando a aquisição de Material de expediente, elétrico, esportivo, limpeza e equipamento e imobiliário, para atender a necessidade da Escola Henrique Lima, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Domínio Com. Imp. E Exp.Ltda, Amazom Imp. E Exp. Ltda, F.D.C. de Moraes, A.R.C.Araújo, Renan B. da Costa, Papelaria Amazônia, M.J. Serviços e Consultoria e Marcus V. DA S. Amorim. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que houveram muitas desistências de itens por parte dos licitantes, os quais foram transferidos para o 2º, 3º colocados, conforme cartas de desistências anexas. E foram vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos itens: Domínio Com. Imp e Exp. Ltda - 01,21,23 e 36 – Valor R\$ 2.244,40; Amazom Imp. E Exp. Ltda – 20,34,37,38 e 39 – Valor R\$ 2.777,00; F.D.C. de Moraes – 05,07,11,15,16,17,24,25,28,30,32,33 e 35 – Valor R\$ 1.886,25; A.R.C. Araújo Ltda – 19 – Valor R\$ 488,40; Renan B. da Costa – 13 e 22 – Valor R\$ 925,00; Papelaria Amazônia – 02,03,04,06,10,12,14 e 29 – Valor R\$ 773,54; Marcus V. da S.Amorim – 08,09,18,26,27 e 31 – Valor R\$ 242,40. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.